

**ATA CPA 47/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 11/12/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

**PARTICIPANTES:** Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Denise C. Bittencourt/SEDPcD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Melhem/SMPED; Kaísa Santos/IAB-SP; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Maria Cecília Cominato/SMS; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Sonia da Silva Gonçalves/SPUrbanismo; Stefania Regina de Souza/SPObras; Vânia Sacarrão/CET.

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT.

**CONVIDADOS:** Alfredo Maeoca/Maeoca Comunicação; Camila Nery Araújo Oliveira/São Paulo Urbanismo; Danilo Sales Leão/SPObras; Felipe Alves de Goes/SME; Juliana Umeoka Hidaka/SME; Maria Cristina Alves de Brito/SPObras; Mariana Moutinho Monteiro de Messas/SME; Nadia Lopes/Arquiteta e Urbanista; Paloma Ferreira da Silva/SPObras; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras; Robson Maida Profenzano/SME; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sabina Rodrigues/Integra S.A.

**ASSUNTOS TRATADOS:**

**SEI 6016.2024/0137300-5 - Comunicações Administrativas: Ofício - Projeto de reforma do CEI Direto Bárbara Heliodora (DRE Guaianases)**

A pedido da interessada da Secretaria Municipal da Educação -SME, Marina do Rego Monteiro Ferreira, o SEI supracitado foi retirado da pauta e, ainda, na ocasião foi solicitado incluí-lo em reunião futura deste Colegiado no próximo ano.

**SEI 7910.2023/0002043-6 - Centro TEA - Comunicação Visual**

Apresentado expediente, o Colegiado solicitou revisão nos itens:

- Deliberado manter o padrão tipográfico e cromático apresentado no projeto;
- Pictogramas devem atender padrão conforme demonstrados em normas técnicas, para os não contemplados nas normas ABNT NBR 9050 e NBR 15599 manter os propostos no projeto apresentado;
- Pictograma representado pessoa idosa, manter o proposto no projeto apresentado;
- Adotar, onde aplicável, sinalização para indicação de saída de emergência, com rampa, para pessoa com deficiência conforme IT Corpo de Bombeiros São Paulo;

- Rever padrão SIA conforme item 5.3.2 e figura 35 ABNT NBR 9050;
- O SIA deve ser associado à indicação de ambientes, serviços e circulações sempre que estes forem acessíveis;
- Atender Lei Federal nº 13.031, de 24 de setembro de 2014 adotando Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada na indicação de sanitários/banheiros/vestiários que apresentem características específicas para utilização deste público;
- Rever pictograma vestiários adotando representação de armário com altura acessível (apresentado em reunião imagem com sugestão reproduzida abaixo);



Vestiário

- Rever sigla PCD substituindo por acessível ou pessoa com deficiência;
- Indicação de ambientes conforme projeto, esclarecendo: Sanitário (cômodo que dispõe de bacia sanitária, lavatório, espelho e demais acessórios); Banheiro (cômodo que dispõe de chuveiro ou chuveiro e banheira, bacia sanitária, lavatório, espelho e demais acessórios); Vestiário (cômodo para a troca de roupa, podendo ser em conjunto com banheiros ou sanitários);
- Deliberado indicar vestiários comuns (piscina e quadra) com SIA por apresentar características de desenho universal;
- Rever altura de instalação e posicionamento de sinalização tátil em paredes conforme item 5.4.1 ABNT NBR 9050, sempre ao lado da maçaneta. As placas devem apresentar sinalização em relevo e braille;
- Rever/esclarecer posicionamento mapas táteis prevendo junto à entrada principal (lado externo) e indicar posição no pavimento superior não demonstrado em planta;
- Prever mapa tátil no playground conforme item 4.2.8 ABNT NBR 16071-8;
- Recomendado rever leiaute dos mapas táteis, na intenção da melhor interpretação do local, considerando sinalização tátil de piso e identificação de relevantes ambientes da edificação (demonstrado em reunião como exemplo figura 22 ABNT NBR 16071-8);
- Sinalização de vagas reservadas devem atender padrão Manual de Sinalização CET e devem ser aprovadas junto àquele órgão (informações <https://www.cetsp.com.br/consultas/sinalizacao-de-vagas-para-pessoa-com-deficiencia-e-idoso-em-estabelecimentos-de-uso-coletivo.aspx>);

#### **SEI 6016.2024/0104376-5 - CEU Cidade Líder**

Após análise das peças gráficas apresentadas o Colegiado deliberou por manifestação favorável, porém ainda com ressalvas relativas a lavatórios em

sanitários/banheiros/vestiários; portas que não apresentaram vão livre mínimo; pisos táteis que ainda necessitam adequação em bloqueios/catracas assim como relacionados a posição de mapas táteis, entre outras, onde ficou combinado de serem encaminhadas novas peças gráficas atendendo às observações e ressalvas colocadas nesta reunião.

**SEI 7810.2024/0000982-1 - Comunicações Administrativo: Ofício - Solicitação de Análise do Projeto Básico da Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar em São Paulo**

Resguardadas as atribuições desta Comissão, restritas as questões de acessibilidade e desenho universal, o Colegiado manifestou-se favorável ao Projeto Executivo Hospital Clínicas (114698092) apresentado.

**SEI 6065.2024/0000650-2 - Associação Brasil Parkinson**

Após a apresentação do projeto arquitetônico (o mesmo está sendo analisado pela Secretaria Municipal de Urbanismo Licenciamento para emissão do Certificado de Acessibilidade) a representante da Associação, Dilian Guimarães, explicou que os pisos táteis, devido ao seu relevo, geram uma situação de insegurança aos pacientes com Parkinson severo, pois os mesmos têm dificuldade de movimentar os joelhos e, portanto, podem se acidentar.

O Colegiado entende que se trata de um caso de impraticabilidade, o que motivaria uma solução alternativa na qual os pisos táteis poderiam ser excluídos do projeto. Porém, considerando os trâmites legais adequados, solicita que a Associação comunique esta impraticabilidade à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para que o processo de certificação seja encaminhado à manifestação deste Colegiado.

Reunião encerrada.